

Edital de Chamada Pública nº 01/2019

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO DO ENCONTRO NORTE-RIOGRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. OBJETO

- 1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se no chamamento de empresas, e entidades públicas ou privadas que estejam interessadas em Patrocinar a realização de Encontro Norte-riograndense de Ciências Contábeis.
- 1.2 Objetivos Específicos:
 - 1.2.1. Reforçar financeiramente a realização do ENCC 2019.
 - 1.2.2 Divulgar empresas e entidades cujo objeto e missão estejam relacionados com as Ciências Contábeis e com o Profissional da Contabilidade.
 - 1.2.3. Melhorar o relacionamento do CRC/RN com entidades e empresas voltadas para a Contabilidade

2. JUSTIFICATIVA

O Encontro Norte-riograndense de Ciências Contábeis é um evento que congrega os profissionais da contabilidade, e o mundo acadêmico das Ciências Contábeis, em um momento de compartilhamento de ideias, troca de experiências, e aprimoramento profissional.

A abertura da possibilidade de patrocínio, além de reforçar os laços da comunidade contábil com as empresa se entidades que estão voltadas para este setor, possibilita uma cobertura financeira para realização do evento.

3. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Podem participar desta Chamada toda e qualquer entidade ou empresa, pública ou privada, que tenha interesse em divulgar seu nome, produtos ou serviços durante a realização do ENCC – 2019, e que adira a uma das Cotas de patrocínio, no formato descrito no presente Edital

4. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS

As empresas e entidades podem aderir a 1 (uma) ou mais cotas, que ensejarão os desembolsos e contrapartidas abaixo descritas:

4.1 Cota bronze – valor de R\$ 3.000,00

Contrapartida:

Pré- Evento: Aplicação da logomarca do patrocinador no hot site exclusivo do evento;

Evento: 1 stand de 6m² com iluminação e indicação, aplicação da logo da empresa no guia de programação do evento)

Obs.: a montagem de ambientação do stand será de responsabilidade do expositor/patrocinador e o material impresso deverá ser entregue até 10 dias antes da realização do evento no CRC/RN.

4.2 Cota prata – valor de R\$ 5.000,00

Contra partida:

Pré- Evento: Aplicação da logomarca do patrocinador no hot site exclusivo do evento); citação da empresa em no mínimo 3 (três) edições de marketing para divulgação segmentada do evento;

Evento: 1 stand de 6m², com iluminação e indicação, inserção de material impresso na bolsa dos participantes; aplicação da logo da empresa no guia de programação do evento; projeção da logomarca no telão do auditório de abertura do evento.

Obs.: a montagem de ambientação do stand será de responsabilidade do expositor/patrocinador e o material impresso deverá ser entregue até 10 dias antes da realização do evento no CRC/RN

4.3 Cota ouro – valor de R\$ 10.000,00

Contra partida:

Pré- Evento: Aplicação da logomarca do patrocinador no hot site exclusivo do evento; citação da empresa em no mínimo 3 (três) edições de marketing para divulgação segmentada do evento; Citação do nome da empresa nos releases enviados à imprensa para divulgação do evento;

Evento: 2 stands de 6m², com iluminação e indicação, inserção de material impresso na bolsa dos participantes; aplicação da logomarca da empresa no guia de programação do evento; projeção da logomarca em tamanho proporcional à cota de patrocínio no telão do auditório de abertura do evento;

Aplicação da logomarca da empresa nos banners do evento; menção ao nome da empresa patrocinadora durante a cerimônia de abertura.

Obs: a montagem de ambientação do stand será de responsabilidade do expositor/patrocinador e o material impresso deverá ser entregue até 10 dias antes da realização do evento no CRC/RN

^

IMPORTANTE: A inserção da logomarca da empresa patrocinadora está vinculada ao fornecimento do logotipo desta no prazo de 10 dias antes da data de realização do evento)

5. PRAZOS E PROCEDIMENTOS

As entidades e empresas interessadas deverão procurar o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, através dos contatos abaixo assinalados, e aderirem ao Termo de Patrocínio, com escolha das Cotas.

O pagamento da cota se dará mediante boleto ou depósito em conta, que será informada quando da adesão.

5.1 PRAZO

O CRC/RN receberá as propostas de patrocínio no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2019.

5.2 CONTATOS

Os esclarecimentos necessários, bem como a adesão as Cotas de Patrocínio poderão ser resolvidos com Jacinta Oliveira, ou Daniel Lins, no CRC/RN, pelo telefone (84) 3211-8512, ou pelo e-mails: jacinta.oliveira@crcrn.org.br, diretoria@crcrn.org.br, e daniel.coutinho@crcrn.org.br.

5.3 DIVULGAÇÃO

Todas as empresas e entidades que aderirem ao Patrocínio do ENCC terão seus nomes divulgados nos canais de comunicação do CRC/RN, logo após o encerramento do prazo de adesão.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

6.2 O pagamento das Cotas deve acontecer até 1º de novembro de 2019.

6.3 Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.2, o proponente perderá o direito de patrocínio, podendo o espaço ser ofertado a outra empresa ou entidade interessada.